



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
SBS QUADRA 2 – BLOCO F – EDIFÍCIO FNDE – 1º ANDAR - CEP 70.070-929  
TEL: (61) 2022-5230/5277/4377

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2014

### Material Escolar

**Data:** 23/05/2014 – sexta-feira

**Horário:** 14h às 18h

**Endereço:** Auditório da Confederação Nacional da Indústria – CNI – SP, localizada à Rua Surubim 504, Brooklyn Novo, CEP 04571-050 - São Paulo – SP.

**Objetivo:** Esclarecer aos interessados os principais aspectos dos processos de aquisições públicas e levantar subsídios para a definição de especificações técnicas dos **Materiais Escolares**, com a finalidade de atender as necessidades das entidades municipais, estaduais, federais e do Distrito Federal, na qualidade de implementadoras de políticas públicas educacionais. A presente ata conterà os principais pontos tratados no decorrer da audiência, uma vez que, a audição da referida audiência, a lista de presença dos participantes, a apresentação sobre o Registro de Preços Nacional e a apresentação técnica das especificações preliminares estão disponíveis no Portal de Compras do FNDE <http://www.fnde.gov.br/portaldecompras/index.php/editais/audiencias-publicas/audiencia-publicas-2014/item/811-audiencia-publica-n-06-2014-materiais-escolares> e no Processo Administrativo nº 23034.005781/2014-41, facilitando o acesso e a consulta dos interessados.

**Desenvolvimento:** A audiência foi presidida pela Diretora de Administração, Leilane Mendes Barradas, que iniciou por agradecer a presença de todos, inclusive a participação de representantes das secretarias municipais de educação de São Paulo e São Bernardo do Campo. Enfatizou a importância da realização da audiência pública pela oportunidade de esclarecer todo o processo licitatório realizado pelo FNDE, aprimorando, assim, as especificações técnicas. Ressaltou que o FNDE ao realizar todo o processo licitatório por pregão eletrônico, na modalidade de registro de preços, cumpre uma das finalidades de prestar assistência técnica aos municípios, devido à complexidade do processo. Dando continuidade, explanou sobre os procedimentos adotados no Registro de Preços Nacional, discorrendo sobre a finalidade de cada processo (Demanda, 1ª Proposta de Especificação Padronizada, Estudo de Mercado, Audiência Pública, Pregão Eletrônico, Utilização pelos Municípios, Estados, Instituições Federais e Distrito Federal, e por fim, o Controle de Qualidade). Enalteceu que o fornecedor registrado é obrigado a atender aos pedidos realizados pelos beneficiários (entes estaduais, municipais e Distrito Federal), tendo em vista que não

são considerados como órgãos não participantes, desde que atendidas às condições qualitativas e quantitativas previstas no Edital, considerando o disposto na Lei 12.816 de 05 de junho de 2013, acerca dos programas educacionais no âmbito do FNDE. Citou a importância do Controle de Qualidade por ser uma etapa inovadora nos processos de compras do FNDE. Ressaltou que, devido a não utilização por parte das unidades da federação dos recursos federais, o FNDE está viabilizando outra forma mais eficiente para a utilização desses recursos. A Instituição deverá gerar o contrato, que depois de finalizado, é automaticamente enviado ao fornecedor que imprime, assina e encaminha por sedex à instituição para ser inserido no SIMEC. Após disso, o FNDE, repassa o recurso de transferência direta à instituição para a devida quitação do contrato. Passou a palavra ao Coordenador de Compras do FNDE, João César da Fonseca Neto que apresentou as especificações técnicas preliminares aos presentes e durante a audiência foram apresentadas algumas sugestões e contribuições para serem avaliadas pela equipe técnica do FNDE, com vistas a aprimorar o Termo de Referência para o próximo pregão eletrônico. Da composição do Kit Infantil as representantes das Secretarias Municipais de São Paulo e São Bernardo do Campo apresentaram as seguintes propostas: substituição da Capa Flexível do Caderno, por Capa Dura; aumentar o tamanho do Caderno e a quantidade de folhas (96 fls.); acrescentar mais um Caderno no kit; exclusão do Caderno Brochurão do kit. Outras sugestões: acréscimo de um Tubo de Cola e aumento no peso líquido para 90g; aumentar a espessura da ponta da Caneta Hidrográfica. As alterações nas especificações dos itens Lápis e Lápis de Cor: verificar a possibilidade de utilização de Lápis de resina termoplástica e madeira de reflorestamento, segundo o representante, não há aumento no custo; abrir a opção do formato (triangular e demais), facilitando o manuseio pelas crianças; Tesoura aumentar a espessura, contribuindo para a durabilidade do item; Cola verificar se há necessidade de rótulo duplo na embalagem; Borracha deve ser de látex natural e aumentar a espessura; Lápis Grafite não limitar a cor do produto, sendo necessário apenas especificar que o Lápis deve ter pintura lisa; Caneta Hidrográfica aumentar a espessura da ponta, principalmente para os alunos da Educação Infantil; Régua acrescentar na especificação que o poliestireno deve ser “VIRGEM”. Verificar a qualidade das Réguas produzidas com material reciclado de PET. Melhorar a qualidade da embalagem do kit, a fim de evitar danos aos produtos durante a entrega, ressaltar que a validade dos itens deve ser de um ano contado da data de entrega e deve constar no Termo de Referência; padronizar a arte do Caderno: o fornecedor deverá apresentar três opções para o contratante; ampliar a possibilidade de aquisição de Caderno fabricado com papel reciclado, devendo observar a cor do papel para não interferir na qualidade da leitura pelas crianças; incluir outros itens no Registro de Preços Nacional como Pincel, Agenda ou Caderno Pequeno, Corretivo, Pasta com Elástico e Dicionário; substituir as Canetas Vermelhas por Pretas nos kits de Educação Fundamental e EJA; verificar a possibilidade de substituir o Caderno Brochurão pelo “Caderno Composition”. Outro assunto abordado foi sobre a utilização do cartão papelaria que foi descartado pela Presidente da audiência, esclarecendo que a modalidade do certame licitatório adotado pelo FNDE é de registro de preços por meio de pregão eletrônico. Antes de encerrar a audiência foi informado que demais contribuições poderiam ser enviadas para o e-mail [diarp@fnde.gov.br](mailto:diarp@fnde.gov.br) até o dia 2 de junho do corrente ano, para análise da equipe técnica. A audiência encerrou às 18horas.